



Ofício **GP/DL/1231/2025**

Florianópolis, 7 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 0710/2025, de autoria do Senhor Deputado Padre Pedro Baldissera, sugerindo a criação de um benefício temporário para catadores de materiais recicláveis em períodos de paralisação involuntária da atividade.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Julio César Garcia**,
em 11/08/2025, às 11:22.
